

xf = valor absoluto do Índice Sharpe de 12 (doze) meses do FI do Fundo f; e
f = Fundo.

NShp24f = Nota do Índice Sharpe de 24 (vinte e quatro) meses do FI
A nota do Índice Sharpe de 24 (vinte e quatro) meses (base 30/06/2019) terá participação de 25% (vinte e cinco por cento) na composição da Nota Final do Fundo (Nff).
Para cada um dos fundos classificados, obter-se-á o "Índice Sharpe em 24 (vinte e quatro) meses do Fundo" (até 30/06/2019).

Será atribuída nota máxima 100 (cem) à instituição que apresentar a maior Índice Sharpe em 24 (vinte e quatro) meses e nota mínima 0 (zero) àquela que apresentar o menor Índice Sharpe em 24 (vinte e quatro) meses. As notas das demais instituições serão obtidas a partir da interpolação linear entre essas notas, observada a seguinte função:

$$NShp24f = [(xf - a) / (b - a)] * 100$$

onde,

NShp24f = a nota atribuída do Índice Sharpe de 24 (vinte e quatro) meses do FI;
a = menor valor absoluto do Índice Sharpe de 24 (vinte e quatro) meses do FI da amostra;
b = maior valor absoluto do Índice Sharpe de 24 (vinte e quatro) meses do FI da amostra;
xf = valor absoluto do Índice Sharpe de 24 (vinte e quatro) meses do FI do Fundo f; e
f = Fundo.

NPTf = Nota de Patrimônio Total do Fundo de Investimento

A Nota de Patrimônio Total do Fundo de Investimento terá participação de 20% (vinte por cento) na composição da Nota Final do Fundo de Investimentos (Nff).

Será atribuída nota máxima 100 (cem) ao Fundo cujo patrimônio apresente o maior valor absoluto (base: 30/06/2019) e nota mínima 0 (zero) àquela que apresentar o menor valor absoluto (base: 30/06/2019). As notas dos demais Fundos serão obtidas a partir da interpolação linear entre essas notas, observada a seguinte função:

$$NPTf = [(xf - a) / (b - a)] * 100$$

onde,

NPTf = a nota atribuída ao Patrimônio do Fundo de Investimento (FI) em 30/06/2019;
a = menor valor absoluto do Patrimônio Total do FI da amostra em 30/06/2019;
b = maior valor absoluto do Patrimônio Total do FI da amostra em 30/06/2019;
xf = valor absoluto do patrimônio total do FI em 30/06/2019; e
f = Fundo.

NTAf = Nota de Taxa de Administração do Fundo

A Nota de Taxa de Administração de cada Fundo terá participação de 10% (dez por cento) na composição da Nota Final do Fundo (Nff).

Será atribuída nota máxima 100 (cem) ao Fundo que apresentar o menor percentual de Taxa de Administração, e nota mínima 0 (zero) àquela que apresentar o maior percentual de Taxa de Administração. As notas dos demais Fundos Qualificados serão obtidas a partir de interpolação linear, observada a seguinte função:

$$NTAf = [(b - xf) / (b - a)] * 100$$

onde,

NTAf = a nota atribuída ao fator Taxa de Administração do FI;
a = menor percentual da amostra de Taxa de Administração dos FI em 30/06/2019;
b = maior percentual da amostra de Taxa de Administração dos FI em 30/06/2019;
xf = percentual de Taxa de Administração do Fundo f em 30/06/2019;
f = Fundo.

Por "Taxa de Administração" entende-se o valor percentual ao ano a ser cobrado pelo Fundo de Investimentos sobre o respectivo patrimônio líquido na base 252 dias úteis.

NLf = Nota de liquidez de resgate do Fundo

Nota de liquidez de resgate de cada Fundo terá participação de 10% (dez por cento) na composição da Nota Final do Fundo (Nff). Por liquidez, entende-se o número de dias úteis necessários para pagamento (crédito em conta) de resgates.

Será atribuída nota máxima 100 (cem) ao Fundo que apresentar o menor número de dias para Liquidez dos Resgates, e nota mínima 0 (zero) àquela que apresentar o maior número de dias para Liquidez dos Resgates. As notas dos demais Fundos Qualificados serão obtidas a partir de interpolação linear, observada a seguinte função:

$$NLf = [(b - xf) / (b - a)] * 100$$

onde,

NLf = a nota atribuída ao fator liquidez do Fundo Qualificado (f);
a = menor número de dias para Liquidez dos resgates entre todos os fundos qualificados(f) em 30/06/2019;
b = maior número de dias para Liquidez dos resgates entre todos os fundos qualificados(f) em 30/06/2019;
xf = número de dias para Liquidez dos resgates do Fundo Qualificado (f) em 30/06/2019;
f = Fundo Qualificado.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 065/2019-SES/DF. SIGGO: 39392. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HAI AEL COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.494/0001-04. Objeto: aquisição de material permanente - MOBILIÁRIO ASSISTENCIAL - CADEIRA DE RODAS e CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA - para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF. (Itens 01 e 02). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 330.550,00 (trezentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 138003468. Nota de Empenho: 2019NE06357. Valor inicial: R\$ 330.550,00 (trezentos e trinta mil e quinhentos e cinquenta reais). Emitido em 26/07/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00106328/2019-33. Data de Assinatura: 13/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: SARAH CRISTINA BORGES CARRIJO. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA.
Espécie: Contrato nº 037/2019-SES/DF. SIGGO: 39214. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HAI AEL COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.494/0001-04. Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) -

Ambulatoriais - SAPATOS E PALMILHAS ESPECIAIS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF (Itens 03, 06 e 07). Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Do valor: R\$57.690,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620260164217 e 10302620260164217. Natureza das Despesas: 339030. Fonte de Recursos: 138003467 e 100000000. Notas de Empenho: 2019NE04664 e 2019NE04665. Valores iniciais: R\$ 51.323,60 (cinquenta e um mil e trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos) e R\$ 6.366,40 (seis mil e trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Emitidos em 06/06/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00574451/2018-01. Data de Assinatura: 07/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: SARAH CRISTINA BORGES CARRIJO. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2018-SES/DF. SIGGO: 37264. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ADM COMÉRCIO DE IMPLANTES LTDA-ME. CNPJ nº 16.939.635/0001-99. Objeto: Considerando que a Gerência de Armazenamento e Distribuição de OPME e DMI - SES/SÚLOG/DLOG/GADOP (16175489) verificou que, conforme nota de empenho (13155387), os parafusos canulados 2,7, modelo Herbert apresentados estavam divergentes daqueles estipulados no processo licitatório (11801989, 11803857, 11805177); Considerando que a empresa ADM COMÉRCIO DE IMPLANTES LTDA-ME apresentou carta de troca, para substituição dos materiais "Mini parafusos material aço inoxidável" por parafusos de material "titânio", alegando que a empresa vencedora do certame - Traumédica - não fabrica esse produto no material em aço, não causando nenhum prejuízo a Secretaria (16315075); Considerando Parecer da Unidade de Traumatologia e Ortopedia (16501737), em que conclui que "(...) as amostras apresentadas atendem às necessidades da SES-DF e a oferta dos parafusos em liga de titânio não implica em desvantagem do ponto de vista técnico para a SES-DF (...)" ; Considerando que "(...) De acordo com os pareceres técnicos da comissão executora do contrato, a troca do Parafuso material Aço, para o Parafuso de material Titânio, do ponto de vista técnico, pode ser realizada sem prejuízo para os pacientes (20017568, 20121676, 20147891, 20132309, 20322091, 20414786). (...)"; Considerando que foi realizada pesquisa de mercado, onde o Relatório de Estimativa de Preços concluiu que o valor encontrado para o material da marca TRAUMEDICA (TITANIO) é SUPERIOR ao do insumo da marca Marca: TRAUMEDICA (AÇO) ofertado pela empresa ADM COMÉRCIO DE IMPLANTES anteriormente, onde verifica-se que a alteração pretendida não produzirá reflexos econômicos, sendo mantido o mesmo valor registrado; Considerando Despacho SEI-GDF SES/SÚLOG/DLOG/GADOP (22488219) e Despacho SUAG/DFACC/GSIE, (16668997); O presente Termo Aditivo tem por objeto Alterar o Contrato nº 098/2018-SES/DF, em sua Cláusula Terceira - Do objeto, Item 3.1.1. DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, LOTE 01, nos termos do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00386253/2018-83. Data de Assinatura: 09/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: ORLANDIR PAULA CARDOSO. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA. Publicação do Ajuste Original: 23/11/2018.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2016-SES/DF. SIGGO: 34165. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 04.186.630/0001-53. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/05/2019 a 25/05/2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; O Reajuste previsto Cláusula Quinta do referido Contrato (Do Valor) será analisado posteriormente. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002 e 10302620228850002. Natureza das Despesas: 339030 e 339039. Fonte de Recursos: 100000000 e 100000000. Notas de Empenho: 2019NE04328 e 2019NE04329. Valores de empenho inicial: R\$ 1.438.055,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e oito mil e cinquenta e cinco reais) R\$ 195.541,99 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos). Emitidos em 24/05/2019. Sob os eventos: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 060.014.445/2013. Data de Assinatura: 24/05/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: ANTHONY LEANDRO LOPES DA SILVA. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e ALDA SOUZA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 01/06/2016.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2018-SES/DF. SIGGO: 36165. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 08.766.992/0001-74. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Ajuste, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2019 a 25 de junho de 2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; Reprogramar a 10ª entrega: de Hemoglobina A2, Fetal e variantes e hemoglobina Glicada; Reprogramar a 10ª entrega, conforme despacho NUPAC/GAMAD/DAS/HAB/SES (fl.951), o executor do referido contrato solicita a reprogramação da 10ª entrega dos insumos, bem como a concordância da empresa (fl. 946); Cronograma de entrega: 2019/2020, após renovação do contrato nº 070/2018 - SES/DF. Por meio do despacho SES/HAB/DAS/GAMAD/NUPAC à fl. 1062, a executora do referido contrato informa como será realizada o cronograma de entrega pela contratada; O reajuste solicitado pela empresa (fl. 971), bem como a supressão contratual, serão analisados posteriormente. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE05111. Valor de empenho inicial: R\$ 222.963,90 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos). Emitido em 25/06/2019. Sob os eventos: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 060.010.947/2013. Data de Assinatura: 25/06/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: STAIKOS STAIKOS TZEMOS. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. E SILVA e FERNANDO URBANO NETO. Publicação do Ajuste Original: 20/07/2018.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular dos itens do Laboratório Central CEPAS MICROBIOLÓGICAS, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital. Processo SEI nº: 00060-00205733/2018-52. Total de 35 itens (Exclusivos às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 21.700,38. Cadastro das Propostas: a partir de 16/08/2019. Abertura das Propostas: 28/08/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 184/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento INSULINA GLARGINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML CARPULÉ DE VIDRO 3 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00104832/2019-07. Total de 04 itens (ampla concorrência e cotas reservas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 10.255.922,36. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 16/08/2019. Abertura das Propostas: 28/08/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 185/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do produto ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO METABÓLICA ESPECIAL em sistema de registro de preços, para atender as necessidade da Secretaria de Estado de Saúde/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00044041/2019-11. Total de 02 itens (Ampla concorrência e cota às ME/EPP). Valor Estimado de R\$ 1.185.537,60. Cadastro das Propostas: a partir de 16/08/2019. Abertura das Propostas: 28/08/2019, às 10:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERÍZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06848

PROCESSO: 00060-00333526/2019-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO AGAR SANGUE, conforme Ata de Registro de Preço nº 117/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003915 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003271. VALOR: R\$ 18.598,20 (dezoito mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 14/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06850

PROCESSO: 00060-00325147/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 52.202.744/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO EXCLUSIVO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 519/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003798 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003179. VALOR: R\$ 381.662,50 (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 14/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06854

PROCESSO: 00060-00337582/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", conforme Ata de Registro de Preço nº 111/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003959 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003307. VALOR: R\$ 989.503,28 (novecentos e oitenta e nove mil quinhentos e três reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 14/08/2019. Pela SES/DF: ANTONY ARAÚJO COUTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06858

PROCESSO: 00060-00337747/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 111/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003962 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003311. VALOR: R\$ 332.376,88 (trezentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e seis reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 14/08/2019. Pela SES/DF: ANTONY ARAÚJO COUTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE GESTÃO

CONVOCAÇÕES

O Coordenador Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve:

Convocar os membros da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade do COPEP/DF, para a 146ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2019, às 14h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Lote 900 Asa Norte, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019081600045

PAUTA

1º Item - Assinatura da Lista de Presença;

2º Item Deliberação dos processos em Pauta da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade - COPEP/DF;

3º Item Assuntos gerais.

O Coordenador Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve:

Convocar os membros da Câmara Setorial do Comércio do COPEP/DF, para a 145ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2019, às 14h15min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Lote 900 Asa Norte, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

PAUTA

1º Item - Assinatura da Lista de Presença;

2º Item Deliberação dos processos em Pauta da Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF;

3º Item Assuntos gerais.

O Coordenador Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve:

Convocar os membros da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura do COPEP/DF, para a 108ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2019, às 14h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Lote 900 Asa Norte, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

PAUTA

1º Item - Assinatura da Lista de Presença;

2º Item Deliberação dos processos em Pauta da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF;

3º Item Assuntos gerais.

O Coordenador Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve:

Convocar os membros do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - COPEP/DF para a 154ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2019, às 14h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Lote 900 Asa Norte, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

PAUTA

1º Item Assinatura do Livro de Presença;

2º Item Deliberação dos processos em Pauta do COPEP/DF;

3º Item Assuntos gerais.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Coordenador Executivo

Secretário Estado de Desenvolvimento Econômico

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 00111-00005997/2019-09; ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA - CCER. 226/2016-GRGC/CEB-D E CONTRATO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. E A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP; OBJETO: Alteração da modalidade tarifária das faturas CEB de energia elétrica da Torre de TV Digital, cujo faturamento passará a ser realizado na Modalidade Tarifária HORÁRIA AZUL do Subgrupo A4.; EMBASAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Resolução 414 de 9/9/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; VIGÊNCIA: De 10/02/2019 a 10/02/2020; DATA DE ASSINATURA: 13/08/2019; P/TERRACAP: Gilberto Magalhães Occhi; P/CEB-D: Selma Batista do Rego Leal; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Vanda Maria Costa.

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO

DO EDITAL 001/2019 - CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 27, SHJB Q 03 RUA 03 LT 33, ao interessado LARISSA DANTAS DE ANDRADE, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003656/2019-91. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2019.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2019

ERASMÓ CIRQUEIRA LINO

Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO

DO EDITAL 001/2017 - VICENTE PIRES - TRECHO 3

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: item 115, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 26, ao interessado DIALMA FRANÇA JUVENAL, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016384/2017-27; item 1292, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 03 LT 06, ao interessado ÉRIKA PIRES DE AGUIAR, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019096/2017-24; item 1642, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 25, ao interessado EDMAR CARDOSO DO BONFIM, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016471/2017-84. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2019

ERASMÓ CIRQUEIRA LINO

Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO

DO EDITAL 001/2019 - VICENTE PIRES - TRECHO 3

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: item 101, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 13 LT 13, ao interessado MARLON JOAQUIM MELO DA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003688/2019-96; item 107, SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 07 LT 10, ao interessado MARISA PINHEIRO DE LIMA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003737/2019-91; item 285, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 08, ao interessado MARIA DE FATIMA REGES DA CUNHA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.